ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que a aplicação do Adicional por Dedicação Exclusiva da servidora **LIDIANE DE SOUZA FERREIRA**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecida pela PORTARIA Nº 135/2013, passe a vigorar no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho, a partir de 1º de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de abril de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Lidiane de Souza Ferreira
LIDIANE DE SOUZA FERREIRA